

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2021/CC-SBEE-PTU - CAMPUS PARACATU

08/02/2021

Assunto: ATA de reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021), *viachat - WhatsApp*, às 15:00h (quinze horas), reuniram-se os docentes Rafael Mendes Faria (Coordenador), Robson Vieitas Ramos, Lucas Rodrigues de Almeida, Altair Fábio Silvério Ribeiro, Klériston Silva Santos, Guilherme Tarcísio Leal e os discentes João Victor Cirino Aguiar e João Lucas Benício da Silva, membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, conforme portaria Nº 67, de 17/11/2020 / DG-PTU - *Campus Paracatu*, para tratar assuntos referentes ao cancelamento da matrícula do aluno Pablo Henrique Dias Alves, RA: 13107392693-2. O professor Rafael iniciou a reunião expondo a situação do discente supracitado, o qual procurou a Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) via e-mail, solicitando a renovação da matrícula para o 1º semestre de 2021. Continuando, o professor Rafael citou que, de acordo com a CRCA, o discente havia efetuado sua última matrícula no 1º semestre de 2020, situação que promoveu o cancelamento da mesma no sistema. Devido a matrícula está cancelada e baseado no Regulamento Da Organização Didático-Pedagógica Dos Cursos De Graduação do IFTM (ROD) vigente, a CRCA informou que a única forma que o aluno poderia realizar a matrícula seria com a autorização do Colegiado do Curso, motivo desta reunião. Seguindo a reunião, o coordenador expôs que procurou o aluno via e-mail no dia 16 de setembro de 2020 (16/09/2020) para que o mesmo regularizasse a sua situação com instituição, não obtendo retorno. Diante disso, o professor Rafael convocou o Colegiado Do Curso para que pudessem votar a respeito da renovação, ou não, da matrícula do discente Pablo Henrique Dias Alves. Após exposição de pontos de vista perante a situação, com 6 (seis) votos contra e 2 (dois) votos a favor, o discente NÃO poderá renovar sua matrícula para o primeiro semestre de 2021. A decisão do colegiado foi baseada na Resolução Nº 048/2020 de 20/05/2020 onde, no Capítulo III – Da Admissão E Da Matrícula – Seção III – Da Rematrícula – Artigo 77, parágrafo primeiro, diz que: “*O estudante com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo previsto, poderá realizá-la em caráter extemporâneo, até 10 dias letivos após o início do período, mediante requerimento próprio, dirigido ao coordenador de curso, com as devidas justificativas.*”, e da Seção V – Do Cancelamento da Matrícula – Artigo 91, item VI, que diz: “*O cancelamento da matrícula ocorrerá quando o estudante não efetivar a renovação de matrícula, conforme previsto neste regulamento.*”. Dando sequência, ficou definido pelo Colegiado Do Curso que situações de mesma natureza serão tratadas de forma análoga. Sem mais nada a relatar, o coordenador do curso agradeceu a presença de todos e encerrou a discussão da pauta às 16:55 (Dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos). Eu, Rafael Mendes, coordenador do curso, lavrei esta ATA que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

JOÃO LUCAS BENICIO DA SILVA
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por JOÃO LUCAS BENICIO DA SILVA, ALUNO DO IFTM, em 05/02/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

KLERISTON SILVA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 05/02/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 05/02/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

ROBSON VIEITAS RAMOS
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA -
SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - SUBSTITUTO, em 06/02/2021, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 06/02/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 06/02/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

GUILHERME TARCÍSIO LEAL
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME TARCÍSIO LEAL, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 06/02/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50

JOAO VICTOR CIRINO AGUIAR
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por JOAO VICTOR CIRINO AGUIAR, ALUNO DO IFTM, em 08/02/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000644/2021-50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **3A16411** e o código CRC **3232B92C**.